



**UNIFAMA**  
União das Faculdades de Mato Grosso

**PROJETO E REGULAMENTO PARA CONCESSÃO  
DE BOLSAS DE ESTUDOS EM MODALIDADES DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, EXTENSÃO, MONITORIA E  
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**2019**

## SUMÁRIO

<b>1 Apresentação .....</b>	<b>2</b>
<b>2 Finalidades .....</b>	<b>3</b>
<b>3 Justificativa .....</b>	<b>3</b>
<b>4 Da Pontuação .....</b>	<b>5</b>
<b>5 Objetivos.....</b>	<b>6</b>
<b>6 Modalidade de Bolsas.....</b>	<b>7</b>
<b>7 Regulamento Geral.....</b>	<b>7</b>
<b>8 Anexos .....</b>	<b>11</b>
<b>Anexo 1 -Do Termo de Compromisso .....</b>	<b>12</b>
<b>Anexo 2 – Do Questionário Socioeconômico .....</b>	<b>15</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto explicita o cumprimento da dimensão dois do SINAES (Sistema Nacional do Ensino Superior) que estabelece:

**Dimensão 2: Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão:**  
Explicita as políticas de formação acadêmico-científica, profissional e cidadã; de construção e disseminação do conhecimento; de articulação interna, que favorece a iniciação científica e profissional de estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento de projetos de extensão [...] incluindo os estímulos para a produção acadêmica, para *as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades*.

**Dimensão 3: responsabilidade social da instituição:**  
Contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público [...] no que se refere em sua contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A Faculdade de Guarantã do Norte visa através deste Projeto cumprir da sua função social, enquanto empresa sem fins lucrativos, bem como evidenciar suas políticas e sua forma de operacionalização na concessão de bolsas de estudos usando recursos desta IES.

## 2. FINALIDADES

O presente Projeto estabelece a regulamentação para operacionalização de concessão de bolsas de estudos na Faculdade de Guarantã do Norte. É em sua essência uma modalidade de desenvolvimento de talentos destinada aos estudantes dos Cursos de Graduação que participam de Projetos de Ensino-Aprendizagem e que idealizam a docência ou que tenham um profundo envolvimento com questões sociais. Assim, vai além do mero cumprimento das orientações contidas no SINAES, em completa coerência e articulação com seus documentos oficiais (PDI e PPC) em perfeita harmonia com o PADI (Programa de Apoio ao Discente), que reza reflexão sobre as ações pedagógicas e administrativas que norteiam esta Instituição de Ensino Superior, preocupa-se em oferecer um ensino de qualidade.

## 3. JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que é instituído nos documentos oficiais da IES, tendo como base o PDI e PPC de cursos, o presente projeto articula o seguinte:

[...] Os cursos de Graduação da FCSGN, levando em conta a diversidade regional e os princípios democráticos buscam articular ensino, pesquisa e extensão para responder às necessidades de formação profissional e humana, tendo como políticas: [...] Política 2. Fortalecimento das relações entre instituição e acadêmico.

Para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, seguindo as orientações do Ministério da Educação, a Faculdade através do Programa de Acompanhamento ao Discente que visa refletir sobre as ações pedagógicas e administrativas, reordenando ações, replanejando e adequando os procedimentos didático-metodológicos, para atender as necessidades dos alunos. O Programa, organizado em projetos específicos, de atendimento psicopedagógico, orientação profissional, nivelamento, apoio ao aluno egresso, monitoria, institui como políticas: I – Promoção do bem estar integral do aluno na instituição, proporcionando um ambiente acolhedor. [...] III – Oferecimento de apoio psicopedagógico aos alunos que apresentarem, por alguma razão, deficiência de aprendizagem, minimizando os fatores que interferem no

desempenho acadêmico do aluno. VI – Criação de uma base de dados, disponibilizando os resultados aos interessados no processo com vistas à melhoria da qualidade do ensino [...]. [...] assumindo o compromisso de promover o desenvolvimento educacional da região, buscando elevar os padrões de qualidade da produção de conhecimento, através das seguintes políticas institucionais para a graduação: [...] III - Incentivo aos estudantes através de bolsas de estudo e monitoria (fonte: PDI 2012-2015 da FCSGN).

Visto ainda a democratização do ensino fundamental e médio, o acesso rápido à informação, as mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas, refletem cada vez mais no processo do ensinar e do aprender. Mudanças significativas na vida das pessoas e no mercado de trabalho, os avanços tecnológicos, exigem um número cada vez maior de pessoas com habilitação profissional em nível superior, numa sociedade cada vez mais competitiva.

Como conseqüência, os cursos superiores são formados por turmas cada vez mais heterogêneas e com lacunas na formação anterior, o que faz com que as instituições de ensino superior, para atender a demanda e cumprir seu papel de formar profissionais críticos, com competência ética e humana e habilitados para o exercício da profissão, reflitam sobre suas práticas pedagógicas, buscando alternativas e estratégias de ensino que motivem o aluno e o orientem a aprender a aprender.

Esta proposta busca, além do ganho nos processos educativos, o engajar da IES e seus envolvidos a desenvolver ações de inclusão social, de responsabilidade ambiental e desenvolver propostas para mudanças em sua economia rumo a um mundo sustentável. Constando essa visão tão holística nos documentos oficiais desta IES.

Cabem a todos os envolvidos no processo educacional, professores e alunos, buscarem através do diálogo, da reflexão, da auto-avaliação, soluções para o enfrentamento dos problemas que dificultam o sucesso acadêmico.

Uma proposta regulamentada através da orientação do SINAES ora colocada em prática através do Projeto de Apoio ao Discente PADI – tem como missão transformar a FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE em referência regional no atendimento ao acadêmico, garantindo seu bem estar e a satisfação de participar da melhor Instituição de Ensino Superior do Norte de Mato Grosso.

No que se refere aos currículos, focaliza sua atenção nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, orientando, assessorando e acompanhando as Coordenações dos Cursos de Graduação

na elaboração, cabe ao PADI coordenar as atividades formativas como o Projeto de Bolsa Monitoria.

#### 4. DA CONCEITUAÇÃO

Este projeto contempla as ações da Faculdade de Guarantã do Norte em incentivo ao ensino através da iniciação à pesquisa, extensão e responsabilidade socioambiental, assim para efeito do bom cumprimento do que é projetado aqui cabe conceituar que:

**A Iniciação Científica<sup>1</sup>:** é um instrumento que permite introduzir os estudantes na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação.

A iniciação científica é um dever da instituição e não é uma atividade eventual ou esporádica e isto que permite tratá-la separadamente da bolsa de iniciação científica, já que toma a iniciação científica como um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia exemplar de financiamento seletivo aos alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos professores da IES. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à boa formação.

**Responsabilidade Socioambiental:<sup>2</sup>** [...] é a maneira como as instituições de ensino superior relacionam-se com o meio ambiente seus *stakeholders*. Este termo pode ser dado a ações realizadas por outros segmentos sociais, como a Responsabilidade Social Corporativa. A capacidade que as instituições de ensino superior tem de colocar em prática os conhecimentos, por meio de processos como gestão, docência, pesquisa e extensão, dando respostas à comunidade acadêmica e ao próprio país [...]

---

<sup>1</sup> Disponível em:

[http://189.108.236.229/internet/index.php?option=com\\_content&view=article&id=296&Itemid=174](http://189.108.236.229/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=296&Itemid=174). Acessado em: 18/04/2012

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www.advancesincleanerproduction.net/third/files/sessoes/6A/2/El-Deir\\_S%20-%20Paper%20-%206A2.pdf](http://www.advancesincleanerproduction.net/third/files/sessoes/6A/2/El-Deir_S%20-%20Paper%20-%206A2.pdf). Acessado em: 19/04/2012

**A extensão universitária:**<sup>3</sup> é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre IES e Sociedade. A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à IES, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

Assim todos os candidatos que se prontificarem a participar desta iniciativa devem, invariavelmente, atuar numa destas áreas conceituadas.

## 5. OBJETIVOS

Este projeto busca:

1. Promover o desenvolvimento integral do aluno no ambiente acadêmico e sociedade que o circunda;
  - 1.1 Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino, pesquisa e extensão;
  - 1.2 Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática didática com os conhecimentos científicos;
  - 1.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas;
2. Maximizar o desempenho acadêmico de alunos com potenciais para a docência;
  - 2.1 Estimular os estudantes a orientarem os colegas em atividades de estudo;
3. Promover ações que favoreçam o encaminhamento profissional, para a docência;
4. Desenvolver e aplicar a extensão universitária à sociedade;
  - 4.1. Fomentar atividades nos laboratórios de ensino e Núcleos Empreendedores;
5. Cumprir a função social/ambiental da IES na sociedade.

---

<sup>3</sup>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº9.394 – 1996)

6. Incentivar a iniciação científica;
7. Apoiar docentes em seu aperfeiçoamento através dos monitores.

## **6. MODALIDADES DE BOLSAS**

Para o bom entendimento e realização das atividades que envolvem este projeto fica assim estabelecida as atribuições e as modalidades de bolsas:

- a) Bolsa Monitoria de Sala – dar auxílio logístico ao professor em sala de aula e/ou fora dela, bem como mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e outros discentes e outras atribuições constantes do regulamento;
- b) Bolsa Monitoria de Nivelamento – prospectar alunos com deficiência de aprendizagem junto ao PADI, elaborar projetos de nivelamentos aos candidatos e ministrar aulas de reforço para acadêmicos. Outras atribuições constantes do regulamento;
- c) Bolsa Monitoria de Projetos – esta modalidade é dedicada aos projetos que envolvem o Setor de Iniciação Científica, Núcleo Empreendedor, Responsabilidade Social e Ambiental bem como Projetos de cunho cultural.

## **7. REGULAMENTO GERAL**

### **Capítulo I - Das Considerações Preliminares**

Art. 1º O presente regulamento define as normas de concessão de Bolsa de Estudos da Faculdade de Guarantã do Norte.

Art. 2º A concessão de Bolsa de Estudos da Faculdade de Guarantã do Norte será feita unicamente pela Comissão de Bolsas de Estudos, seguindo o critério contido deste projeto.

**Parágrafo único.** As concessões serão feitas de acordo com o orçamento do mantenedor.

### **Capítulo II - Dos Objetivos**

Art. 3º A concessão de bolsas de estudo na Faculdade de Guarantã do Norte tem por objetivo cumprir a função social, da instituição e oferecer oportunidade ao discente dar seus primeiros passos rumo a uma carreira de docência através da bolsa monitoria.

### Capítulo III - Dos Pré Requisitos

Art. 4º São pré-requisitos para o candidato ao recebimento de Bolsa:

- a) Ter alto desempenho nas disciplinas do ensino médio, para auxílio em português, interpretação de texto, matemática;
- b) Ter alto desempenho em pelo menos duas disciplinas de seu curso;
- c) Manter uma média de oito e meio em todas as disciplinas do semestre em curso;
- d) Manter uma média de noventa por cento de presença em sala de aula;
- e) Ter tempo disponível para atender os compromissos da monitoria.
- f) Comprovar dificuldades financeiras para se manter nos estudos.

**Parágrafo único.** O desempenho acadêmico será analisado pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores, com base nos resultados das avaliações realizadas e a frequência registrada nos Diários de Classe.

### Capítulo IV - Dos Instrumentos e Informações do Candidato

Art. 5º Os candidatos serão selecionados a partir da análise dos relatórios dos professores dos respectivos acadêmicos, dos dados coletados conforme o questionário socioeconômico.

Art. 6º Os formulários servirão para obtenção dos dados pessoais do aluno, informações Escolares, informações profissionais e renda e situação familiar.

§ 2º No ato da entrega das xérox dos documentos deverão ser apresentados os originais, para devida comparação.

- a) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Comprovante de residência atual;
- c) Comprovante de propriedade de imóvel ou de locação;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- e) Comprovante de constituição de renda familiar. (Recibo de pagamento de salário ou contracheque que deve ser rigorosamente atualizado);
- f) Comprovante de participação em programas de assistência social do Governo Municipal, Estadual ou Federal: (Bolsa família, Bolsa Safra, e outros)
- g) Atestado médico comprovando ser portador de necessidades especiais relativas a deficiência física, quando for o caso.

Art. 7º Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias com apresentação dos originais, legíveis e sem rasuras.

§ 1º O pretendente ou responsável legal assume toda a responsabilidade pelos documentos apresentados e informações prestadas;

§ 2º A adulteração de documentos ou inexatidão das informações prestadas implica no indeferimento do pedido de bolsa de estudo.

### **Capítulo V - Das Atribuições Gerais**

Art. 7º O bolsista atuará sob a orientação da Coordenação do respectivo curso ou a critério do encaminhamento da Coordenação do PADI, atuando no desenvolvimento de Projetos e/ou outras atividades afins.

Art. 8º São atribuições do Bolsista:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e outros discentes;
- b) Acompanhar o desempenho dos alunos do curso buscando incentivá-los;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os discentes e mediar as atividades acadêmicas pedagógicas;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na organização de eventos pedagógicos;
- f) Realizar pesquisas e apresentar resultados;
- g) Desenvolver Projetos Sociais;
- h) Ministras aulas de reforço para acadêmicos do PADI;
- i) Realizar outras atividades iniciação científica, extensão e outras de acordo com a necessidade da coordenação de curso, PADI e Setor de Iniciação Científica.

Art. 9º A carga horária semanal será de 6 horas distribuídas entre estudos e planejamento, desenvolvimento de atividades e avaliação.

### **Capítulo V - Das Percentagem Concessão**

As categorias podem ser assim classificadas:

- d) Bolsa Monitoria de Sala – até 20% de concessão;
- e) Bolsa Monitoria de Nivelamento – de 20% até 30% de concessão Este caso é obrigatório o cumprimento de 4 horas semanais de monitoria e assinatura de termo de compromisso de estágio/monitor;
- f) Bolsa Monitoria de Projetos - de 30% até 50% de concessão. Este caso é obrigatório o cumprimento de 6 horas semanais de monitoria e assinatura de termo de compromisso de estágio/monitor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade de assinatura do termo de compromisso, em três vias, é do departamento do PADI, onde uma via fica no mesmo, uma com o monitor, outra arquivada na secretaria da IES.

### **Capítulo VI - Cancelamento da Bolsa de Estudo**

Art. 10º O benefício da Bolsa de Estudo poderá se cancelado, a critério da CBE nos seguintes casos:

- a) Desistência, abandono ou inaptidão do beneficiário no respectivo módulo curricular;
- b) Inadimplência contratual quanto ao percentual a que o beneficiário se obrigou em decorrência da aceitação de bolsa na modalidade de custeio parcial;
- c) Adulteração de documentos ou inexatidão das informações prestadas pelo beneficiário.
- d) Infringir normas constantes do regimento da IES.

---

Fabiana Varanda Jorge  
Diretora Geral  
Faculdade de Guarantã do Norte



**Faculdade de Garantã do Norte - UNIFAMA**  
Mantida pela UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso  
Rua Jequitibá, 40 – Caixa Postal n.º 02 – Fone: (66) 3552-1965

**ANEXO(s)**

## **Anexo I – Do Termo de Compromisso**

Aos XX dias do mês XXXX do ano XXX, na Cidade de XXXXXX.

Neste ato ficam as partes cientes e satisfeitas com o seguinte:

**Termo de Compromisso Para O Bolsista Monitor**  
**Identificação das Partes**

**Dados da IES:**

<b>Nome:</b>	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE GUARANTÃ DO NORTE				
	– MT				
<b>End.:</b>	Av. Jequitibá			<b>nº:</b>	040
<b>Bairro:</b>	Jardim	<b>Cidade:</b>	Guarantã do Norte	<b>CEP:</b>	78.520-000
	Aeroporto			<b>UF:</b>	MT
<b>Fone:</b>	66 3552 1965		<b>Fax:</b>	66 3552 3449	
<b>E-mail:</b>					
<b>Site:</b>	www.faflor.com.br				

**Bolsista Monitor:**

<b>Nome:</b>					
<b>End.:</b>				<b>nº:</b>	
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	
				<b>UF:</b>	
<b>Fone/Celular:</b>					
<b>E-mail:</b>					
<b>Curso/Semestre:</b>					

**Condições da Concessão**

<b>Vigência:</b>					
<b>Dias a Cumprir:</b>					
<b>Horário a Cumprir:</b>					
<b>Valor da Concessão:</b>					
<b>Tempo de Concessão:</b>					

**Desempenho**

**Mínimo:**

---

### **Termos da Bolsa**

Celebram entre si este termo de compromisso para a concessão de bolsa monitoria, convencionando as cláusulas seguintes:

**Clausula 1.<sup>a</sup>:** este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização do exercício da monitoria, no seu conceito acadêmico, do estudante-monitor e particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante e a Instituição de Ensino com concedente caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente;

**Clausula 2.<sup>a</sup>:** o estudante-monitor, enquadra-se como estagiário, como cumpridor de horas extra-curriculares, como receptor de incentivo ao exercício da docência em perfeita consonância com a lei n.º 11.788/08;

**Clausula 3.<sup>a</sup>:** Cabe a IES: a) aprovar ou não a solicitação da monitoria exercida pelo candidato, baseado na proposta pedagógica do curso; b) aprovar através da coordenação de curso a proposta/projeto de monitoria do candidato; c) disponibilizar o calendário e horário disponível para o exercício da monitoria; d) avaliar e dar nota aos trabalhos desenvolvidos pelo monitor; e) zelar pelo cumprimento do regimento da monitoria; e) proporcionar as condições para a realização da monitoria, uma vez aprovado o projeto do monitor; f) designar um supervisor/orientador para o acompanhamento e orientação do exercício da monitoria.

**Clausula 4.<sup>a</sup>:** em caso do não cumprimento dos termos deste instrumento ou do regimento que o normatiza qualquer uma das partes pode romper o presente instrumento, mediante aviso formal contando a justificativa do mesmo;

**Clausula 5.<sup>a</sup>:** cabe ao monitor/estagiário: a) zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso; b) empreender ações para o exercício da monitoria; c) cumprir com todo empenho e interesse o que de livre vontade se propôs; d) relatar periodicamente suas atividades ao seu responsável;

---

Assinaturas do CONSU  
FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE

---

Assinatura  
Bolsista Monitor



**Faculdade de Guarantã do Norte - UNIFAMA**  
Mantida pela UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso  
Rua Jequitibá, 40 – Caixa Postal n.º 02 – Fone: (66) 3552-1965

## **Anexo 2 - Do Questionário Socioeconômico**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Nº de matrícula:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Contato: Fone Fixo** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ **Celular** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

PREZADO (A) ALUNO (A)

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos que caracterizam o perfil dos alunos da FCSGN, com a finalidade de planejar e oferecer bolsa de estudo.

**ATENÇÃO:**

*A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação no programa. Todas as questões visam à coleta de informações para participação no processo seletivo do programa de assistência estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta! Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!*

### **I - DADOS PESSOAIS**

1. Seu sexo:

( ) Feminino. ( ) Masculino.

2. Ano de nascimento: \_\_\_\_\_

3. Idade: \_\_\_\_\_

4. Como você se considera:

( ) Branco(a) ( ) Pardo(a)/Mulato(a) ( ) Negro(a) ( ) Amarelo(a) ( ) Indígena

5. Qual seu estado civil?

( ) Solteiro(a).

( ) Casado(a) / mora com um(a) companheiro(a).

( ) Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a).

( ) Viúvo(a).

( ) União estável

### **DADOS SOCIOECONÔMICOS**

6. Onde e como você mora atualmente?

( ) Em casa ou apartamento, com sua família.

( ) Em casa ou apartamento, sozinho(a).

( ) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).

( ) Em casa de outros familiares

( ) Em casa de amigos

( ) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.

( ) Em casa/apto. mantidos pela família para moradia do estudante

( ) Outra situação, \_\_\_\_\_

7. Quem mora com você?

- Moro sozinho(a)
- Pai     Mãe
- Esposa/marido/companheiro(a)
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

8. Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Duas pessoas.
- Três pessoas.
- Quatro pessoas.
- Cinco pessoas.
- Seis pessoas.
- Mais de 6 pessoas.
- Moro sozinho.

9. Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Faculdade?

- a pé/carona/bicicleta
- transporte coletivo
- transporte escolar
- transporte próprio (carro/moto)

10. Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
- Você trabalha e é independente financeiramente.
- Você trabalha, mas não é independente financeiramente
- Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

11. Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual o vínculo?

- Estágio     Emprego fixo particular     Emprego autônomo     Emprego fixo federal/estadual/municipal

12. Qual sua renda mensal individual?

- nenhuma
- até 03 salários mínimos
- de 03 até 05 salários mínimos
- de 05 até 08 salários mínimos
- superior a 08 salários mínimos
- benefício social governamental, qual? \_\_\_\_\_ valor atual: \_\_\_\_\_

### **ESCOLARIDADE**

13. Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

- Todo em escola pública.     Todo em escola particular com bolsa     Maior parte em escola particular     Maior parte em escola pública     Maior parte em escola particular com bolsa.
- Todo em escola particular.

14. Onde você frequentou o Ensino Médio?

- Todo em escola pública.  Todo em escola particular com bolsa  Maior parte em escola particular  Maior parte em escola pública  Maior parte em escola particular com bolsa.  
 Todo em escola particular.

**15. Você frequentou curso pré-vestibular?**

Sim  Não

Em caso afirmativo:  Particular  Particular com bolsa parcial  Particular com bolsa integral  Público

**16. Você frequenta ou frequentou outro Curso na FCSGN?**

Sim  Não

Em caso afirmativo: Qual curso? \_\_\_\_\_ Término em: \_\_\_\_\_

**17. Você tem um ou mais parentes próximos (cônjuge, filho(a), irmão(ã)) estudando atualmente na FCSGN?**

Sim  Não

Em caso afirmativo preencha o quadro abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Curso	Semestre
1.			
2.			

### INFORMAÇÕES FAMILIARES

18. Você tem pais ou cônjuge/companheiro(a) falecidos?  Sim Quem? \_\_\_\_\_  Não

19. A situação conjugal de seus pais é:  Vivem juntos  Separados

20. **Você tem filhos?**  Sim  Não. Em caso afirmativo, quantos filhos você tem? \_\_\_\_\_

21. **Você paga pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge?**  Sim – valor r\$ \_\_\_\_\_  Não

22. **Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?**  Sim – valor r\$ \_\_\_\_\_  Não

**23. Quem é a pessoa que mais contribui na renda familiar?**

- você mesmo  
 cônjuge /companheiro(a)  
 pai  
 mãe  
 outra pessoa, qual? \_\_\_\_\_

**24. Qual a renda mensal de sua família? (considere a renda de todos os integrantes da família, inclusive você)**

- até 05 salários mínimos
- de 05 até 08 salários mínimos
- de 08 até 12 salários mínimos
- de 12 até 20 salários mínimos
- superior a 20 salários mínimos

**25. Quantidade de pessoas que vivem da renda mensal familiar (incluindo você)**

- uma
- duas
- três
- quatro
- cinco ou mais

**26. Existe em seu grupo familiar membro portador de doença física ou mental crônica que necessite acompanhamento terapêutico sistemático ( comprovada por atestado médico) ?**

Não.  Sim. Parentesco: \_\_\_\_\_ Qual doença? \_\_\_\_\_

**27. A casa em que sua família reside é:**

- Emprestada ou cedida
- Própria em pagamento: (valor da prestação:R\$ \_\_\_\_\_)
- Alugada: (valor do aluguel:R\$ \_\_\_\_\_)
- Própria já quitada

**28. Quais dos itens abaixo há em sua casa? Quantidade**

- |   |     |
|---|-----|
| <input type="checkbox"/> TV                     | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Videocassete e/ou DVD  | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Rádio                  | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Microcomputador        | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Automóvel              | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Geladeira              | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Telefone fixo          | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Telefone celular       | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Acesso à Internet      | ( ) |
| <input type="checkbox"/> TV por assinatura      | ( ) |
| <input type="checkbox"/> Empregada mensalista   | ( ) |

**29. Você possui algum plano de assistência médica? ( )Sim ( )Não**

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

**30. Qual o principal motivo para você estar solicitando auxílio?**

**31. Você, como beneficiário da FCSGN, poderia participar de algum programa de atividade acadêmica realizado pelo seu curso como retribuição da bolsa recebida?**

- sim
- não

**32. A instituição poderá contar com sua contribuição no desenvolvimento de atividades acadêmicas como retribuição da bolsa recebida?**

- sim  
 não

**Guarantã do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

**OBS.:** trazer comprovante de renda e Carteira de Trabalho e Previdência Social.